



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025
Processo Administrativo nº 878/2025/SEMAF

OBJETO: Capacitação de servidores com o tema: **REINAMENTO: FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES**, da Palestrante **URSULA ZAMPIERI**, em Cacoal RO. Para atender a demanda da secretaria de Adm. e Finanças e secretaria de planejamento, Conforme NPDs; 77/2025/SEMAF ID 322292 e 78/2025/SEMPPLAN ID 322293, Processo; 878/2025/SEMAF.

CONTRATADA: R. P. DE SOUZA CURSOS

CNPJ: 28.303.312/0001-93

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

SEMAF

04.122.0004.2014.0000 Manutenção das Atividades da SEMAD.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha 14

Valor R\$ 3.900,00

SEMPPLAN

04.121.0003.2010.0000 Manutenção das Atividades da SEMPLAN

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha 67

Valor R\$ 1.300,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fundamento no Parecer Jurídico ([ID 323399](#)), exarado pelo Assessor Jurídico de Licitação e Contratos, Sr. João Victor Silva Esper, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025, referente ao Processo Administrativo nº 878/2025/SEMAF, para a contratação da empresa R. P. DE SOUZA CURSOS.

Autorizo, por meio deste, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publicação:

Determino a publicação deste Termo de Ratificação, conforme disposto no artigo 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Corumbiara RO, 15 de maio de 2025.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

Termo de P. 223



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 16/05/2025 às 07:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **323513** e o código verificador **A0883358**.

Referência: [Processo nº 1-878/2025](#).

Docto ID: 323513 v1